

## A.18 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL

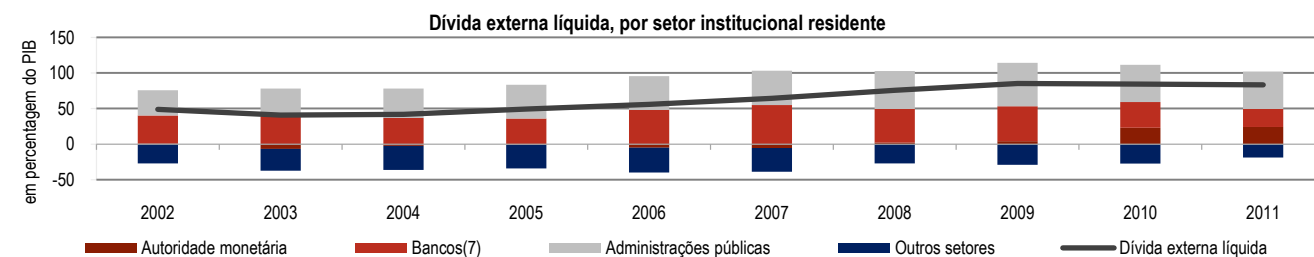
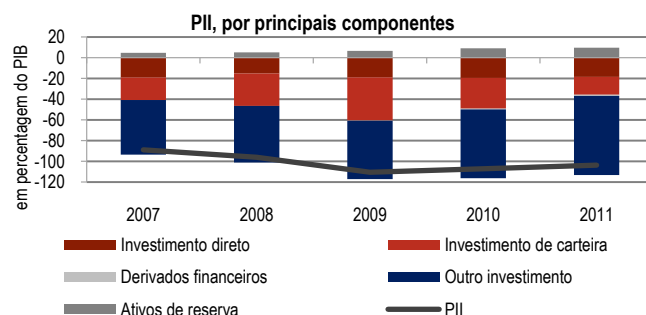
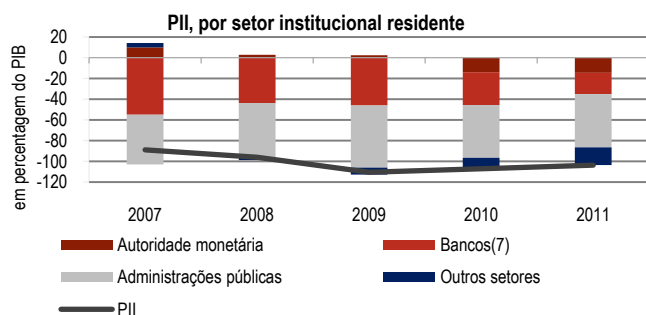
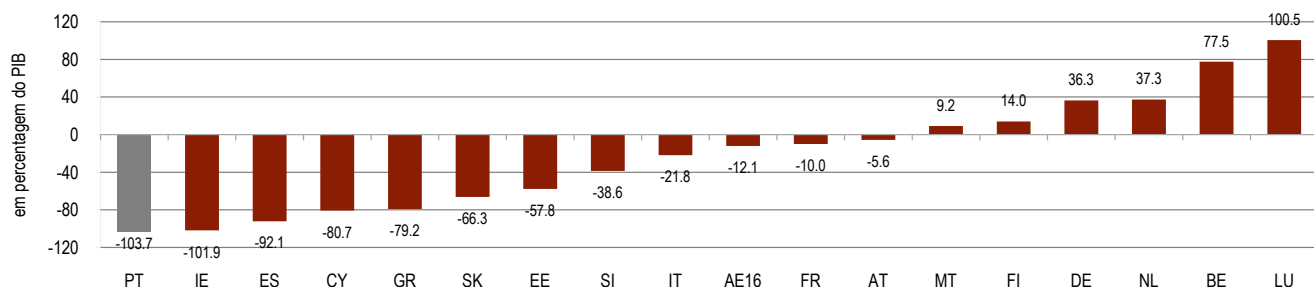
Fonte: Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística, Banco Central Europeu e Bancos Centrais Nacionais

	Portugal <sup>(1)</sup>			Área do euro <sup>(2)</sup>		
	3ºT - 2011	4ºT - 2011	1ºT - 2012	3ºT - 2011	4ºT - 2011	1ºT - 2012
	(em percentagem do PIB)					
	1	2	3	4	5	6

Posições em fim de período

1	Posição de investimento internacional (PII) <sup>(3)</sup> .....	-103.7	-103.7	-105.7	-13.1	-12.1
2	Ativos.....	174.8	170.4	171.9	166.0	167.7
3	Investimento direto.....	31.8	30.8	29.9	54.3	55.6
4	Investimento de carteira.....	70.9	67.6	68.4	48.8	50.4
5	Derivados financeiros <sup>(4)</sup> .....	-1.3	-1.1	-1.6	-0.5	-0.3
6	Outro investimento.....	63.8	63.5	65.2	56.5	54.9
7	Ativos de reserva.....	9.7	9.6	9.9	6.9	7.1
8	Passivos.....	278.5	274.1	277.5	179.1	179.8
9	Investimento direto.....	49.4	49.3	48.2	41.6	41.8
10	Investimento de carteira.....	90.5	84.9	80.8	80.3	81.5
11	Outro investimento.....	138.6	139.9	148.6	57.2	56.4
12	Dívida externa líquida <sup>(5)</sup> .....	-85.4	-83.3	-87.5	-	-

PII - Países da área do euro - 2011<sup>(6)</sup>



(1) O valor do PIB é o divulgado pelo INE. Para o trimestre mais recente, e caso este valor não esteja ainda disponível, é utilizada uma estimativa calculada pelo Banco de Portugal com base na informação divulgada pelo INE, nomeadamente a variação em volume do último trimestre.

(2) Área do euro: composição de 17 países.

(3) Calculada através da diferença entre ativos e passivos.

(4) Valores líquidos.

(5) Corresponde ao simétrico do conceito de dívida externa líquida preconizado por organismos internacionais. É calculada a partir da PII excluindo as componentes de participação no capital de empresas e lucros reinvestidos de investimento directo, ações e outras participações de investimento de carteira, derivados financeiros e ativos de reserva.

(6) Dados para 2011, exceto França, Malta, Eslováquia e Bélgica com dados de 2010.

(7) Compreende os bancos, as caixas económicas e as caixas de crédito agrícola mútuo que, conjuntamente com os fundos do mercado monetário, constituem o subsector outras instituições financeiras monetárias (OIFM).